AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 192/2026

Reconhece o Município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do *Beach Tennis*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Balneário Camboriú como Capital Catarinense do *Beach Tennis*.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de novembro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“**ANEXO ÚNICO**

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	**TÍTULO**	**LEI ORIGINAL Nº**
.....	.....	.....
Balneário Camboriú	Capital Catarinense do *Beach Tennis*	
.....	.....	.....

” (NR)

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 11/11/2026, às 18:11.